



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

() Sim

() Não

27

/ 01

/ 2025

## INDICAÇÃO Nº 055/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja disponibilizado meios efetivos de fiscalização e punição para pessoas que soltam fogos de artifícios.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a análise e providências, para que sejam disponibilizados meios efetivos de fiscalização e aplicação de punições para pessoas que descumprem a Lei Municipal nº 2.578, a qual regula o uso de fogos de artifício no município.

Essa prática irregular causa sérios prejuízos à saúde mental de pessoas autistas e suas famílias, além de afetar gravemente animais, idosos e indivíduos com a saúde debilitada.

Propõe-se que sejam intensificadas campanhas de conscientização sobre os danos causados pelos fogos de artifício, aliadas a mecanismos como:

- Criação de canais para denúncias anônimas;
- Monitoramento em períodos críticos, como festas e celebrações;
- Parcerias com as forças de segurança para garantir o cumprimento da legislação;
- Aplicação de penalidades previstas na referida lei.

Essa medida visa assegurar o bem-estar da população e a preservação de um ambiente mais saudável e inclusivo para todos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de janeiro de 2025.

**Jose Carlos Silva**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> LEMEENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 055	
DATA DA VOTAÇÃO 27 / 01 / 2025	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	08
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00
AUSENTES	01
ABSTENÇÕES	
Pacaré - Presidente da Câmara	



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022